



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2022.

Comunicação nº 357/22-TJD/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO - COMPLEMENTO – 5ª CDR - TJD/RJ

De ordem do Auditor Presidente da 5ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL- CDR – Dra. Tatiana Binato e para os devidos efeitos faço saber aos interessados que estão sendo chamados à **Rua do Acre, nº 47, 7º andar, Centro**, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, face às denúncias da douta Procuradoria:

ASSOCIAÇÕES

IMPERIO SERRANO EC	NOTÍCIA DE INFRAÇÃO (jogo: FC Rio de Janeiro x Império Serrano EC – 27.10.2022 – série C – Sub 20)	ART. 214 CBJD
--------------------	--	---------------

PROCURADORIA

Dr. GUSTAVO DINIZ

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados da denúncia e intimados para a SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que ocorrerá às **15h do dia 07 de novembro de 2022**, no endereço citado acima.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2022.

Marcia Cristina Pinto
Secretária Adjunta do TJD/RJ